



RESOLUÇÃO Nº 060 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO NAVi - NÚCLEO DE ARTES VISUAIS”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o *Parecer nº 001/2006 da Câmara de Extensão*;
- a *aprovação do Departamento de Artes*;
- a *aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de março de 2006*,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “NAVi – Núcleo de Artes Visuais”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 27 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX